

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
DESTINO (S): NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ-PA.
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
FRANK JUNIOR CARVALHO COSTA	572340981	MOTORISTA

Protocolo: 481629

PORTARIA Nº 302

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO/MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
PERÍODO: 07 A 11/10/2019.
QUANTIDADE: 4,5
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
DESTINO (S): NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ-PA E GARRAFÃO DO NORTE-PA.
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
RONALDO DA SILVA SANTOS	1122321	MEDICO VETERINARIO
MARIO NILSON LOPES DA SILVA	7242971	AG. DA VISA

Protocolo: 481754

PORTARIA Nº 299

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO/MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE DE MALÁRIA, LEISHMANIOSE E DOENÇA DE CHAGAS.
PERÍODO: 07 A 11/10/2019.
QUANTIDADE: 4,5
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
DESTINO (S): IPIXUNA DO PARÁ-PA-PA.
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
ALVARO JUNIOR DE OLIVEIRA GOMES	901071	MICROSCOPISTA

Protocolo: 481624

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA DE DESIGNAR SERVIDOR Nº 60/2019, de 03_ de Outubro de 2019.**

O DIRETOR DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, usando das atribuições legais,
CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94.
CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.
RESOLVE:
Designar como fiscal da Contratação via Dispensa de Licitação com fundamento no
Artigo 24, II da L.8666/93, a servidora, Mary Glaucy Brito Chianca Neves, Matrícula 5295009.
Contratação celebrada através do empenho de nº 00928/2019, que tramita nos autos
2019/331026 e tem como objeto:
Conjunto de mesa com 04 (quatro) cadeiras, cor branco, poltrona com apoio para braço,
certificada pelo INMETRO, durável, pode ser usada em ambiente interno ou externo,
sendo resistente a raios solares e a chuva.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos
DIRETOR DO 9ºCRS

Protocolo: 481465

ERRATA**ERRATA DE COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA**

PORTARIA Nº 058 de 26 de Setembro de 2019/ Publicado no Diário Oficial nº 33998 de 02 de Outubro de 2019.
Protocolo: 480529

Onde se lê:

I – Instaurar competente Sindicância Administrativa na forma do Art. 199 da Lei 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores:
FERNANDO ANTONIO ARAÚJO MELLO, Psicólogo - Mat. no 5225380/4,
SANDRO JOSÉ DA SILVA CAVALCANTE, Pedagogo - Mat. no 5548004/1,
PAULO RAINÉRIO MOTA BATISTA, Agente Administrativo - Mat. no 5522439/2 e
ROSIMARA MEIRELES EBRAIM, Agente Administrativo - Mat. no 5897275/1,
Leia-se:
I – Instaurar competente Sindicância Administrativa na forma do Art. 199 da Lei 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores:
FERNANDO ANTONIO ARAÚJO MELLO, Psicólogo - Mat. no 5225380/4,

SANDRO JOSÉ DA SILVA CAVALCANTE, Pedagogo - Mat. no 5548004/1,
HELLEN ANE DOS ANJOS PÍCANÇO, Técnico de Enfermagem, matrícula 57191604/2 e
ROSIMARA MEIRELES EBRAIM, Agente Administrativo - Mat. no 5897275/1
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos
DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 481872

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DE EMPENHO**

NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 2019NE00928
PROCESSO Nº: 2019/331026.
OBJETO: Aquisições de Materiais de 20 (vinte) jogos de mesa e cadeiras plásticas, para atender a demanda usuários deste CAPS de Santarém/ 9º CRS/SESPA, de acordo com as especificações e quantidade constante do anexo I- A
CONTRATANTE: 9º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará-9ºCRS/SESPA. CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17.
CONTRATADO: E. S. OLIVEIRA COMERCIO. CNPJ Nº: 83.211.342/0001-88
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO II.
VALOR: R\$8.840,00 (Oito Mil Oitocentos e Quarenta Reais)
VIGÊNCIA: 30 dias após o recebimento da nota de empenho
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908288
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30
FONTE: 0132000000
FORO: Santarém
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2019
ENDEREÇO DO CONTRATADO: AV. BARAO DO RIO BRANCO, 895 - CENTRO Santarém (Pa), 27 de Setembro de 2019.
MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS
Diretora de Centro Regional

Protocolo: 481463

RESOLUÇÃO Nº 009 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019
A Comissão Intergestores Regional Baixo Amazonas – CIRBA/SUS/9ºCRS/SESPA, no uso de suas atribuições legais, e considerando que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
Considerando a PORTARIA Nº 874/GM/MS, de 16 de maio de 2013, que institui a Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde às Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
Considerando o lançamento do Programa Nacional de Controle do Câncer do Colo do Útero, em 2010, e a publicação das Diretrizes para Rastreamento do Câncer do Colo do Útero, em 2011, pelo Instituto Nacional do Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA/SAS/MS);
Considerando o Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis no Brasil 2011 - 2022, em especial no seu eixo III, que se refere ao cuidado integral das DCNT e às ações de prevenção e qualificação do diagnóstico precoce e tratamento do câncer de colo de útero;
Considerando o Caderno de Atenção Básica nº 13 - Controle dos Cânceres do Colo do Útero e da Mama e as Diretrizes Brasileiras para o Rastreamento do Câncer do Colo do Útero;
Considerando que o exame citopatológico do colo do útero é reconhecida-mmente método de rastreamento para detecção do câncer de colo de útero, bem como de lesões precursoras;
Considerando a PORTARIA Nº 3.388, de 30 de dezembro de 2013 que redefine a qualificação nacional em citopatologia na prevenção do câncer do colo do útero (QUALICITO), no âmbito da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas.
Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas-CIRBA, em Reunião Ordinária ocorrida em 30/08/2019, constante em Ata.
R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Pactuação entre o Município de ALENQUER e Santarém sobre o serviço de leitura de exames citopatológicos em conformidade aos anexos II e III da Portaria Nº3.388 de 30 de dezembro de 2013.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Santarém-PA, 27 de setembro de 2019.

Marcela Giovana Gusmão Tolentino
PRESIDENTE DA CIRBA/SUS/9ºCRS/SESPA

Dayane da Silva Lima
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM

Protocolo: 481695

RESOLUÇÃO Nº 011 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

A Comissão Intergestores Regional Baixo Amazonas – CIRBA/SUS/9ºCRS/SESPA, no uso de suas atribuições legais, e considerando que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
Considerando a PORTARIA Nº 2.436/GM, de 21 de Setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
Considerando a PORTARIA Nº 837 de 09 de Maio de 2014 que redefine o arranjo organizacional das Equipes Saúde da Família Ribeirinha (ESFR)